



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 21 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 022, de 21 Fevereiro de 2020** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor Público Municipal, matrícula nº 477, durante o período de 04 de março de 2020 a 04 de junho de 2020, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.
- **Portaria Nº 023, de 21 de Fevereiro de 2020** - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Gessica Leila Batista de Souza, matrícula nº 281, ocupante do cargo de Cordenadora da Divisão de Vigilância Epidemiológica, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de agosto de 2020, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.
- **Portaria Nº 024, de 21 de Fevereiro de 2020** - Conceder férias regulares para o servidor Thiago da Costa Carvalho matrícula nº. 1333, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 022, DE 21 FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Público Municipal, matrícula nº 477, portador do RG Nº 0989295850 SSP-BA e inscrita no CPF sob o nº 838.194.365-53, durante o período de 04 de março de 2020 a 04 de junho de 2020, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **GESSICA LEILA BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 281, ocupante do cargo de **CORDENADORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, portadora do RG 1601501838 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 057.503.675-33, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de agosto de 2020, com base no Artigo 110, Inciso XVIII da Lei 001/90 de 05 de Abril de 1990, bem como no Artigo 109, da Lei 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e ainda, no Art. 2º Inc. I, da Lei Municipal Nº 264 de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos do dia 05 de fevereiro de 2020. Ficam revogadas as disposições contrárias.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor **THIAGO DA COSTA CARVALHO** matrícula nº. 1333, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.

